



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 13 /19

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 12 de Julho de 2019:-----

-----Aos doze dias do mês de Julho do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira e com a presença dos Vereadores Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, ausente da Ilha por motivos profissionais, Marco Diocleciano da Silva Almada, Rui Jorge Teixeira Moreira e Lena Felicidade Pereira Amaral. ----

-----Pelas catorze horas e dez minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção registando o sucesso da 32ª Semana Cultural de Velas, cujo programa foi cumprido na íntegra, e que lhe parece ter sido o ano com mais afluência, tendo os transportes, sobretudo os marítimos, contribuído para esse facto, registando com agrado e com apreço a forma como o evento decorreu, nomeadamente a noite de sábado, com o Desfile de Marchas, integrando o mesmo a Marcha Oficial da 32ª Semana Cultural de Velas, com o tema “ Emigração”. -----

-Informou que irá decorrer entre os dias 16 e 23 de Julho, o VII Acaral Açoriano, na Zona de Entre Morros, trazendo à Ilha de São Jorge entre quinhentos a seiscentos escuteiros, e em que o Município é um dos principais parceiros do evento. -----

-Em relação às empreitadas disse que a empreitada da Pista de Motocross está concluída a cem por cento, a empreitada do Caminho das Areias está a decorrer a bom ritmo, assim como a empreitada dos Portinhos, e a empreitada para a Marginal dos Casteletes está em fase de procedimentos com vista à consignação, tendo sido recebidas duas propostas, da Firma Tecnovia-Açores e do Empresário Vítor Fernandes, tendo ganho este último, por ser a proposta de valor mais baixo. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Deu conhecimento que o Município está a preparar candidaturas para o PO 2020, com base na abertura dos avisos, embora alguns avisos ainda não estejam abertos, nomeadamente o da 2ª fase da Reabilitação Urbana, existindo também alguns constrangimentos pelo facto de o valor dos avisos ser muito baixo e não nos permitir elaborar as candidaturas que pretendemos. Disse ter solicitado uma reunião com o Senhor Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, Dr. Rui Amann, que decorrerá na próxima segunda-feira, e onde estará presente também o Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Dr. Jorge Humberto, uma vez que é quem submete as candidaturas, de forma a tentarmos perceber o que poderá ser feito, e que na próxima reunião de Câmara informará os Senhores Vereadores das conclusões da mesma. -----

-O Vereador Rui Moreira disse ter sido abordado por um morador da Freguesia da Urzelina, que o questionou sobre a possibilidade de se fazer algo em relação ao contentor de resíduos existente junto à Torre, que está com um cheiro nauseabundo, incomodando e causando constrangimentos aos moradores. -----

-O Senhor Presidente respondeu que é do conhecimento de todos que tem havido um grande esforço para minimizar estas situações, nomeadamente com a lavagem dos contentores, o reforço de rotas de recolha, mas a verdade é que se torna impossível, porque as pessoas nem sempre cumprem com as boas práticas, e com temperaturas mais elevadas e o lixo em contentores fechados, haverá sempre este tipo de constrangimento. Em relação a ecopontos informou que teve a hombridade e a frontalidade de manifestar o seu desagrado diretamente ao Senhor Presidente da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge e ao Senhor Delegado de Saúde da Ilha de São Jorge, em relação ao ofício recebido da Delegação de Saúde, notificando o Município para, no prazo de 10 dias, remover o ecoponto colocado junto ao Parque Infantil da Freguesia da Urzelina, sob pena de contraordenação, uma vez que o mesmo estava demasiado perto do referido Parque. Foi elaborada



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

informação pelo Fiscal Municipal e foram oficiados os comerciantes, a Sociedade da Urzelina e os Alojamentos Locais da referida zona para se achar, em conjunto, uma solução para a recolocação do ecoponto em causa ---

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 2745 a 2748, datados de nove de Julho corrente: -----

- ATAS: -----

-Ata da reunião ordinária de 24-06-2019:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

GABINETE DA PRESIDÊNCIA: -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **apoio do Município ao Grupo de Folclore dos Rosais** na sua deslocação a Coimbra, bem como na receção do Grupo de Coimbra a São Jorge, nomeadamente nos transportes terrestres, entrada gratuita do Museu Cunha da Silveira e algumas lembranças, conforme o solicitado pelo referido Grupo, por ofício referência 17/2019, datado de 28 de Junho do corrente ano. -

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo de Folclore dos Rosais com o valor de 2.010,00€, equivalente a 15 viagens de ida/volta em regime de tarifa de residente, com a contrapartida destes atuarem gratuitamente em três futuros eventos apoiados ou organizados pelo Município, bem como a cedência de brindes e visita à Casa Museu Cunha da Silveira. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **colaborar com a Junta de Freguesia dos Rosais** na cedência do



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

pavimento a imitar calçada portuguesa, igual ao utilizado junto ao Edifício Sol e ao Império do Divino Espírito Santo, para a requalificação da sobra de Estrada Regional em frente à sede da Sociedade União Rosalense, conforme o solicitado por ofício referência 052/19 datado de 18 de Junho do corrente. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou colaborar com a Junta de Freguesia dos Rosais de acordo com o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoio do Município na deslocação do Fantástico Circo ao Concelho de Velas** no período de 17 a 28 de Outubro de 2019, conforme o solicitado pelo Senhor Angelo Dias por email datado de 26 de Junho do corrente. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou autorizar a instalação do referido Circo no Concelho das Velas, no lugar de Entre Morros, no período de 17 a 28 de Outubro do corrente ano. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoio do Município** no transporte de convidados e equipa técnica entre o alojamento e a EPISJ, bem como numa volta à Ilha, no âmbito da quarta edição do **Fórum Empreendedorismo em Turismo Acessível e Social** que decorrerá de 6 a 8/9 de Novembro de 2019, solicitado pela Access Azores, por email datado de 25 de Junho do corrente. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Access Azores com a cedência da viatura de 9 lugares do Município e respetivo condutor, entre os dias 6 e 8/9 de Novembro, conforme solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo



Handwritten signature and initials.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

V, para **ratificação** do despacho do Senhor Presidente, datado de 02 de Julho corrente, exarado na Informação nº 56/UOFP, datada de 01 de Julho do corrente ano, concedendo o Pedido de Prorrogação pelo prazo de 64 (sessenta e quatro) dias de modo gracioso, para a execução da empreitada de “Reabilitação e Remodelação do Armazém Municipal, no Lugar de São Pedro, Freguesia e Concelho de Velas”, pedido pelo adjudicatário INVES TRI Unipessoal Lda. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 02 de Julho corrente, exarado na Informação nº 56/UOFP datada de 01 de Julho de 2019, concedendo o Pedido de Prorrogação pelo prazo de 64 (sessenta e quatro) dias de modo gracioso. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-O Vereador Rui Moreira disse entender os motivos do pedido de prorrogação do prazo para execução da referida empreitada, e perguntou se não seria mais viável de futuro colocarem-se prazos mais alargados para a conclusão das mesmas, tendo em conta que muitas vezes estão dependentes de subempreitadas e dos transportes na vinda dos materiais de fora. Disse achar que a empreitada de Reabilitação e Remodelação do Armazém Municipal uma obra relativamente complexa para ser feita em seis meses. -----

- O Senhor Presidente respondeu que a obra em causa não é complexa. Disse que quem define os prazos de execução das empreitadas são os projetistas e que quando os empreiteiros concorrem às mesmas, garantem a sua execução no prazo estabelecido na calendarização de trabalhos, mas a verdade é que algumas das empreitadas iniciam com meses de atraso, nomeadamente a empreitada de Reabilitação e Remodelação do Armazém Municipal, cujos trabalhos se iniciaram com três meses de atraso, havendo também uma série de constrangimentos durante as obras que vão fazendo com que as mesmas atrasem. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **ratificação** do apoio concedido à Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, com a cedência de uma refeição no valor máximo de 200€, num restaurante do Concelho de Velas, no âmbito de uma viagem a São Jorge de nove pessoas do Lar Residencial da Sé. -----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de doze de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelos Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **ratificação** do apoio concedido à Comissão Fabriqueira da Igreja de Santa Ana, com a oferta de quatro mastros em tubo galvanizado àquela Paróquia, solicitado por ofício datado de 28 de Junho do corrente. -----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de doze de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

CONHECIMENTO, ANÁLISE E PRONÚNCIA: -----

-Informação nº 58/UOFP, sobre solicitação ao Serviço de Finanças da anulação de artigos em duplicado. -----

-----A Câmara concordou com a presente informação e pronunciou-se favoravelmente sobre a solicitação ao Serviço de Finanças da anulação dos referidos artigos. -----

CONHECIMENTO: -----

-Informação nº 53/UOFP, contrato da empreitada de “Execução da segunda fase de abertura do caminho da Fajã de João Dias na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas”. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

Resumo diário da tesouraria nº 125, de cinco de Julho, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

-Caixa – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); -----

-Fundos de Maneio – 1.252,000 € (mil e duzentos e cinquenta e dois euros); ---

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – 27.857,93 € (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos); -----

-Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – 142.773,86€ (cento e quarenta e dois mil setecentos e setenta e três euros e oitenta e seis cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – 69.263,07 € (sessenta e nove mil duzentos e sessenta e três euros e sete cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta –841.786,93€ (oitocentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e seis euros e noventa e três cêntimos); -----

-Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – 1.000.00,00 € (um milhão de euros); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta – 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros); -----

-Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo- 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros); -----

-Total de Disponibilidades: 5.131.054,03€ (cinco milhões cento e trinta e um mil cinquenta e quatro euros e três cêntimos); -----

-Operações Orçamentais: 5.113.514,35€ (cinco milhões cento e treze mil quinhentos e catorze euros e trinta e cinco cêntimos); -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Operações não Orçamentais: 17.539,68€ (dezassete mil quinhentos e trinta e nove euros e sessenta e oito cêntimos). -----

-Documentos: 3.112,23 € (três mil cento e doze euros e vinte e três cêntimos);

-Total de movimentos de tesouraria: 5.134.166,26€ (cinco milhões cento e trinta e quatro mil cento e sessenta e seis euros e vinte e seis cêntimos). -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de dezoito de Junho a oito de Julho de 2019, nºs 661 a 743 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de 435.390,99€ (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa euros e noventa e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de dezanove de Junho a quatro de Julho de 2019, nºs 83 a 118 (Operações de Tesouraria), no valor de 46.220,59€ (quarenta e seis mil duzentos e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2019, no período de um de Janeiro a nove de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2019, no período de um de Janeiro a nove de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2019, no período de um de Janeiro a nove de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2019, a qual totaliza a importância de € 15.401,72€ (quinze mil quatrocentos e um euros e setenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso- 2019. -----

URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Filipe Manuel Carvalho da Silveira. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito em Santo António, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentada por Zita Maria Bettencourt Dias. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os três votos favoráveis dos eleitos pelo CDS, e dois votos contra dos eleitos pelo PS, por entenderem que a obra não se enquadra numa escassa relevância. -----

-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito nos Casteletes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por Ilídio Neves Carvalho Vital. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Projeto de arquitetura referente a construção de moradia-alojamento local (Processo nº12/2015/5), na Boa Hora, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por André Filipe Furtado Roque Martins da Mota. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura referente a remodelação e ampliação-fábrica de doces (Processo nº 12/2017/17), no Caminho de Cima ao Pé do Pico, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Selma Amarante Furnas. --

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura referente a construção de moradia (Processo nº 12/2016/8), no lugar das Maratecas, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Sally Anne Perry e Franco Paglieri. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura referente a ampliação de Peixaria e Restaurante (Processo nº12/2019/2), na Rua da Matriz, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Paulo Eduardo Viegas Soares. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Projeto de arquitetura referente a reconstrução de moradia (Processo nº 12/2019/6), na Rua dos Degraus, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Marta Cristina Lemos Rosa. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril. -----

-Aditamento ao projeto de arquitetura referente a construção de uma moradia, duas casas de hóspedes e um anexo (Processo nº12/2017/18), nos Mistérios, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Dirk Holger Kaiser. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o aditamento ao projeto de arquitetura. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a reconstrução e remodelação de moradia (Processo nº 12/2018/37), na Canada da Igreja Abaixo, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentados por Rúben Carlos Azevedo de Oliveira. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. --

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Requerimento apresentado por Fernanda Manuela Cabral Ramos, residente na Rua do Poço-Alcaçarias, Concelho da Calheta, para emissão de certidão de propriedade horizontal comprovativa de que o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1643-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Velas sob o número 1380/20021118, sito na Rua Infante D. Henrique, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº12/2003/391), satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414º e seguintes do Código Civil, e licença de utilização das 7 frações para fins de habitação. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou aprovar a divisão em propriedade horizontal e emissão da respetiva certidão, e emitir o alvará de licença de utilização das 7 frações para fins de habitação, conforme o requerido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de arquitetura referente a construção de anexo (Processo nº 12/2019/15), sito na Rua do Saco, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Luís Manuel Bettencourt Lopes Oliveira. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar os elementos em falta nas especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos. -----

O Presidente,

A Coordenadora Técnica,